



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM COM FOCO NA COMPETIÇÃO SENAC DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ, SENAC/PA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 01/2018 do Programa SENAC de Gratuidade.

### **3. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Senac-Pará disponibiliza 06 (seis) vagas no Programa Senac de Gratuidade (PSG) para o curso Técnico em Enfermagem – 1.800h/a, com o objetivo de selecionar jovens na faixa etária de 18 a 19 anos residentes em Belém ou Ananindeua para participação em processo seletivo para ingresso no curso e posterior seleção para as Competições Senac de Educação Profissional – Edição 2018.

### **4. DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)**

4.1. **O Programa SENAC de Gratuidade** - doravante denominado apenas PSG, destina-se a candidato proveniente de família cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federal.

4.1.1.A renda per capita consiste na somatória de toda renda familiar, dividida pelo número de pessoas que formam o grupo familiar e residam na mesma moradia que o candidato e usufruam, cumulativamente, da renda bruta mensal.

4.2. Destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores (empregados ou desempregados).

4.3. O ingresso nos cursos do PSG se dá por ordem de inscrição do candidato no processo seletivo, de acordo com o que for estabelecido e divulgado pelo Departamento Regional do Senac.

### **5. DAS COMPETIÇÕES SENAC DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

5.1. As Competições SENAC de Educação Profissional integram o Programa de Excelência na Educação Profissional da Instituição e se consagram como um evento de competição de âmbito nacional. O candidato selecionado às competições será submetido a um intenso acompanhamento para o desenvolvimento de competências fundamentais para a realização das atividades propostas.

5.2. O curso Técnico em Enfermagem desenvolve as competências do profissional de Cuidados de Saúde e Apoio Social, ocupação escolhida pelo Senac-Pará para concorrer na competição nacional.

5.3. O competidor poderá ser aluno matriculado ou egresso do curso Técnico em Enfermagem do Senac –Pará e será responsável por representar o Senac-Pará na ocupação de Cuidados de Saúde e Apoio Social, demonstrando os fazeres a ela requeridos, com zelo, disciplina e competência.

5.4. O competidor será avaliado individualmente e deverá planejar e prestar assistência de Cuidados de Saúde e Apoio Social com base na situação apresentada, envolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao domínio técnico da ocupação.

### **6. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A INSCRIÇÃO**



O candidato para ter o seu pedido de inscrição aceito no presente processo seletivo deve satisfazer os requisitos do PSG descritos no item 2 do presente edital e os critérios estabelecidos para participação nas Competições Senac de Educação Profissional, atendendo, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- a) Atender todos os pré-requisitos de acesso ao curso de Técnico em Enfermagem (Ver anexo I – Quadro de vagas);
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até dois (2) salários mínimos federais;
- c) Comprovar escolaridade mínima de 2º ano do Ensino Médio (deve estudar no turno matutino, se for o caso de estudante);
- d) Ter idade entre 18 e 19 anos;
- e) Não ter participado de competições anteriores da Olimpíada do Conhecimento (SENAI), Competições SENAC de Educação Profissional e WorldSkills Competition e WorldSkills Américas.
- f) Possuir disponibilidade de tempo e dedicação integral aos estudos no Senac nos turnos vespertino e noturno;
- g) Disponibilidade para viagem, sendo a viagem totalmente custeada pelo SENAC.
- h) Residir em Belém ou Ananindeua.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo compreendem a sequência abaixo:

1. INSCRIÇÃO
2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3. PROVA DISCURSIVA ESCRITA
4. ENTREVISTA INDIVIDUAL

### 5.1 INSCRIÇÃO

- 5.1.1 A inscrição será online a partir do dia **29/01/2018** às 8h até o limite máximo de 250 inscrições pelo site [www.pa.senac.br/psg](http://www.pa.senac.br/psg)
- 5.1.2 O processo seletivo resguardará a ordem de inscrição (ordem de chegada) para a próxima etapa seletiva qual seja, a confirmação da inscrição, na qual o candidato deverá comprovar as condições exigidas para inscrição.
- 5.1.3 Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, gerado automaticamente do sistema, que contém a data e número de ordem de sua inscrição.
- 5.1.4 As inscrições encerrarão no dia **02/02/2018** às 23h59 ou quando se atingir o máximo de 250 inscrições, o que ocorrer primeiro.

### 5.2 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO (ELIMINATÓRIA)

- 5.2.1 A confirmação da inscrição é uma etapa eliminatória com o objetivo de confirmar se os candidatos inscritos por ordem de inscrição comprovam os pré-requisitos exigidos, tornando-os aptos para as próximas etapas seletivas.
- 5.2.2 A confirmação da inscrição deve ser feita por todos os candidatos inscritos (Nº de inscrição de 01 a 250) e se dará presencialmente no período de **05 a 07/02/2018** no horário de 8h30 às 17h na Coordenadoria de Relacionamento com o mercado – CRM à



Rua Senador Manoel Barata, 1062 c/c Av. Assis de Vasconcelos, Bairro Campina, munidos de RG, CPF, comprovante de escolaridade e residência com o objetivo de confirmarem sua inscrição.

- 5.2.3 A incompatibilidade das informações prestadas, a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, bem como rasura ou outra irregularidade encontrada implicará na eliminação do candidato.
- 5.2.4 O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 5.2.5 A relação dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo seletivo (PROVA DISCURSIVA ESCRITA) será divulgada no site [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br) no dia **09/02/2018**.

### 5.3 PROVA DISCURSIVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 5.3.1 No dia **15/02/2018** às 14h30 os candidatos aptos a essa fase deverão comparecer no Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto, localizado à Av. Serzedelo Corrêa, 279 entre Brás de Aguiar e Gentil Bittencourt para se submeterem à aplicação de prova discursiva escrita.
- 5.3.2 A prova discursiva escrita terá a duração de 3 horas (14h30 às 17h30) e constará de exame intelectual de caráter classificatório e eliminatório e será avaliada considerando-se os critérios presentes no quadro abaixo:

Critérios		Descrição	Pontuação Máxima
1	Coerência	A resposta elaborada deve ser concernente ao gênero textual proposto para a questão discursiva.	10
2	Coesão	Será verificada a conexão entre os elementos apresentados.	10
3	Clareza	A argumentação apresentada deve ser consistente e clara.	10
4	Linguagem	Será verificado o uso adequado da língua portuguesa em seu padrão culto.	10
5	Conhecimento	O candidato deverá apresentar conhecimento a respeito do assunto abordado pela questão.	10
Total Máximo de Pontos da Prova Discursiva Escrita			50

- 5.3.3 Os candidatos deverão chegar ao local da prova discursiva escrita com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos de documento de identificação oficial, atualizado, legível e com foto.
- 5.3.4 Para a prova discursiva escrita será permitido somente o uso de caneta esferográfica preta ou azul e não será permitido consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, dentre outros recursos.
- 5.3.5 O candidato que alcançar no mínimo 40 pontos na prova discursiva escrita estará classificado para a próxima etapa do processo seletivo (ENTREVISTA INDIVIDUAL).
- 5.3.6 O candidato que não alcançar a pontuação mínima será eliminado.



- 5.3.7 O não comparecimento na prova discursiva escrita implicará na eliminação do candidato.
- 5.3.8 A relação dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada no site [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br) no dia **21/02/2018** com o horário de agendamento da Entrevista Individual.

#### 5.4 ENTREVISTA INDIVIDUAL (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 5.4.1 A Entrevista Individual terá caráter classificatório e eliminatório e ocorrerá entre os dias **22/02 e 26/02/2018**, no Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto, localizado à Av. Serzedelo Corrêa, nº 279-Batista Campos.
- 5.4.2 A Entrevista Individual terá a duração de no máximo 20 minutos por candidato e será avaliada considerando-se os critérios presentes no quadro abaixo:

Critérios		Descrição	Pontuação Máxima
1	Habilidades de comunicação	O agir comunicativo do candidato: ser convincente, criar empatia e gerar interesse.	20
2	Linguagem	Domínio da linguagem verbal, a habilidade de falar com clareza e objetividade e o controle da linguagem corporal.	20
3	Precisão	Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	10
Total Máximo de Pontos da Entrevista Individual			50

- 5.1.1 O não comparecimento na Entrevista Individual implicará na eliminação do candidato.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1. Classificação Final observará a ordem decrescente de pontuação, obtida pela somatória dos pontos da Prova Discursiva Escrita (50 pontos) e da Entrevista Individual (50 pontos), ressalvado o limite máximo de vagas.
- 6.2. O Resultado Final será publicado no dia **28/02/2018**, no site [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br), no Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto, localizado à Av. Serzedelo Corrêa, nº 279-Batista Campos; na Coordenadoria de Relacionamento com o Mercado à Rua Senador Manoel Barata, 1062 c/c Av. Assis de Vasconcelos, Campina ou pela Central de Atendimento: 0800-7014492.

#### 7. MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula é uma etapa obrigatória, pois efetiva o vínculo do aluno com a Instituição.
- 7.2. O período de matrícula é de **01 a 02/03/2018**. Local: Centro de Educação Profissional Armando Martins Corrêa Pinto, localizado à Av. Serzedelo Corrêa, nº 279-Batista Campos, no horário de 8h30 as 11h30 ou 14h às 18h;
- 7.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (originais e cópias):



- RG;
- CPF;
- Carteira de Reservista – (homens com idade entre 18 a 45 anos);
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno);
- 1 foto 3 x 4, sem data.
- Comprovante de residência atual
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Documentação Escolar:
  - Concluintes do ensino médio: Certificado e Histórico Escolar (**cópias autenticadas**);
  - Aluno matriculado no ensino médio: declaração de matrícula expedida em até 30 dias (**original**);

7.4. No ato da matrícula o candidato deverá assinar a autodeclaração de renda e o termo de compromisso ao Programa Senac de Gratuidade (Anexos III e IV).

7.5. Havendo desistência, o próximo candidato será notificado por telefone para comparecer ao local de matrícula em data e hora a serem definidos no momento do contato.

**7.5.1. Serão considerados desistentes, os candidatos que não efetuarem a matrícula no período determinado.**

7.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição implica na aceitação das normas que regem o presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

8.2 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3 O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.

8.4 Para a realização das prova discursiva e entrevista individual serão aceitos como documento de identificação somente documentos oficiais (original) com foto.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção de Educação Profissional do SENAC-PA.

8.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2018

**VÂNIA VICENTINI**  
Diretora Regional do SENAC/Pará



ANEXO I

Inscrição: <http://www.pa.senac.br/psg>  
Horário de inscrição: 8h as 23h59  
Informações: 0800-7014492 / (91) 4009-6355

QUADRO DE VAGAS

Curso	Carga Horária	Turno	Horário	Vagas	Período do curso	Pré-requisitos
Técnico em Enfermagem	1800h	Tarde	14h as 18h (segunda a sexta)	06	05/03/2018 a 09/12/2019	Idade: <b>18 ou 19 anos</b> Escolaridade Mínima: 2º ano do Ensino médio.

**CRONOGRAMA COMPLETO**

Descrição	Data	Horário	Local
Inscrição	29/01 a 02/02/2018	8h as 23h59	www.pa.senac.br
Confirmação de Inscrição	05 a 07/02/2018	8h30 as 17h	SENAC – Rua Senador Manoel Barata, 1062 c/c Av. Assis de Vasconcelos
Divulgação dos candidatos aptos à prova discursiva escrita	09/02/2017	-	www.pa.senac.br
Prova discursiva escrita	15/02/2018	14h30 as 17h30	SENAC - Av. Serzedelo Corrêa, 279 – Batista Campos. Entre Brás de Aguiar e Gentil Bittencourt
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista	21/02/2018	-	www.pa.senac.br
Entrevista	22 a 26/02/2018	Ver item 5.3.8	SENAC - Av. Serzedelo Corrêa, 279 – Batista Campos. Entre Brás de Aguiar e Gentil Bittencourt
Divulgação do Resultado	28/02/2018	-	Ver item 6
Matrícula	01 a 02/03/2018	8h30 as 11h30 ou 14h as 18h	SENAC - Av. Serzedelo Corrêa, 279 – Batista Campos. Entre Brás de Aguiar e Gentil Bittencourt
Início das aulas turma Técnico em Enfermagem	05/03/2018	14h as 18h	



### ANEXO III



#### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
Número do CPF		Nascimento	Data
Endereço (rua e número)			
Complemento		Bairro/localidade	
Cidade	UF	CEP	

Eu, acima identificado(a), declaro ser aluno matriculado ou egresso da educação básica, ou ser trabalhador empregado, ou trabalhador desempregado, residente no endereço acima estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Telefone para contato

Obs: Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.





## ANEXO IV



### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
na unidade \_\_\_\_\_, do SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC \_\_\_\_\_,  
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

Obs: Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável